



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.118, de 22 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção Serviços do Legislativo	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$.1.000,00
09	- Departamento da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$.1.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 200,00

T O T A L.....NCZ\$.2.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste Exercício.

Continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.118/89 - Fls. 02.

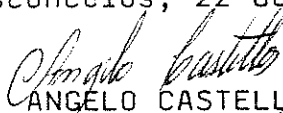
01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.1.001	- Ampl. Equip. e Material Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$.1.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO...NCZ\$.1.200,00

T O T A L.....NCZ\$.2.200,00

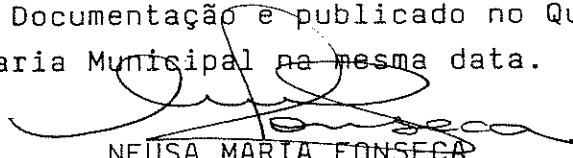
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de maio de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO